



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13056/2018

ASSUNTO: comprovantes de viagens

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Carlos Alberto de Azevedo, Prefeito Municipal de Santos Dumont

Santos Dumont, 4 de junho de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que o Executivo Municipal passe a exigir de seus servidores e secretários municipais comprovantes de viagem, a fim de evitar corrupção.**

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, e aguardo uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont/MG
(32) 3252-9600 / 9 2022-4227 (WPP)

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).